

Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra CERTIFICO QUE



PORTARIA Nº.261/2015. De 09 de Junho de 2015.

O Documento de Nº Imº 261/15
Foi publicado nesta data no mural desta-
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-118
Em <u>09/06/45</u>
1.10

**Declara** a servidora **Roseli Panozzo de Siqueira** Estável no Serviço Público Municipal dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Responsavel:

## **RESOLVE:**

Art.1°- Declara, como Estável no Serviço Público a servidora Roseli Panozzo de Siqueira, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público n°001/2011 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2730. A presente estabilidade procede-se nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 16 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se